



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 011 de 03 de Março de 2022.

EMENTA: Concede gratificação a servidores, na forma que especifica.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais;

Considerando que os servidores além de suas funções, auxiliam na execução de outros serviços desta Casa Legislativa, amparados no que dispõe a Lei Municipal nº: 715/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº: 715, de 25 de Fevereiro 2022, gratificação aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (%)
HULTAN DE VASCONCELOS PIMENTEL	37 % (TRINTA E SETE POR CENTO)
JOSÉ EWANDSON DE SOUZA	47 % (QUARENTA E SETE POR CENTO)
CRISLAYNE FERREIRA MENDES SILVA	42 % (QUARENTA E DOIS POR CENTO)
MATHEUS SEVERO DA SILVA	47% (QUARENTA E SETE POR CENTO)
SANDRA LUCIANA DE SOUZA VANDERLEI	61% (SECENTA E UM POR CENTO)
VICENTINA AMARO DE SOUZA SILVA	45 % (QUARENTA E CINCO POR CENTO)
MARIA FLÁVIA CASSIANO DE FREITAS	45 % (QUARENTA E CINCO POR CENTO)
ARI TENÓRIO CAVALCANTE	17 % (DEZESSETE POR CENTO)
THAIS FREIRE DA SILVA	66 % (SECENTA E SEIS POR CENTO)
JOSÉ ALEANDRO PEREIRA DA SILVA	25 % (VINTE E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência em 03 de Março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRESIDENTE

